



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000004/2022

Processo: 9435-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 04/2022, de autoria do nobre Vereador Hitler Vagner Candido de Oliveira que "Acrescenta o parágrafo único ao art. 97 da Lei nº 11.197, de 03 de agosto de 2006, que Institui o Código de Posturas no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, destacando a competência legisferante do Município quanto à matéria, bem como a inexistência de qualquer vício de iniciativa.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de abril de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

